

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 763

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **07/07/2018 (SÁBADO) às 08h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2018

#### CARGOS:

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA  
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA  
MÉDICO PEDIATRA  
MÉDICO PSIQUIATRA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 7h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 8h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

**Araguari, 02 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e

CONSIDERANDO que o item 8.5 do Edital n. 002/2018 prevê que não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

I - Inabilitar para o Processo Seletivo Simplificado, consoante o item 8.5 do Edital n. 002/2018, a seguinte candidata:

MARCELLY FRANCISCO DA CRUZ, aprovada em 3º lugar para a Função Pública de Médico UBS/Policlínica.

II - A candidata fica inabilitada em razão de ser servidora pública federal, ocupando o cargo de Aspirante a Oficial do Exército Brasileiro.

**Araguari/MG, 29 de junho de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 713/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALERIA REGIANE C E H DE SOUSA CARVAJAL, matrícula nº 84.964, ocupante de emprego público efetivo de Canteineira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 05/04/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 714/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SOLANGE MARTINS SILVA BORGES, matrícula nº 45.942, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na 4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 05/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 715/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA CRISTINA MACHADO, matrícula nº 49.441, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PACE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 28/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 716/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO RAGASSI DE ASSIS COUTO, matrícula nº 9061-9, no cargo de FISCAL SANITARIO – ENGENHEIRO SANITARISTA, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



# TODOS LIVRES DA RAIVA!



Retribua todo o carinho do seu animal de estimação!

## Vacinações de Cães e Gatos

ZONA URBANA	ZONA RURAL	AMANHEÇE E PIRACAÍBA
Todos os sábados de Julho	DE 02 a 31/07 (exceto domingos e feriados)	Sábado dia 28/07
das 08h30 às 16h30	das 08h30 às 16h30	a partir das 08h30
Locais: <a href="http://www.araguari.mg.gov.br">www.araguari.mg.gov.br</a> <a href="https://www.facebook.com/prefeituraaraguari">facebook.com/prefeituraaraguari</a>	Será realizada de casa em casa	Será realizada de casa em casa

Mais Informações:

**3690-3120**



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

SECRETARIA DE SAÚDE